

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - AUREN ENERGIA S.A. de 27/04/2026

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento Caso opte por exercer seu direito de voto a distância, nos termos da Resolução CVM n.º 81/2022 ("RCVM 81"), o acionista ou seu representante legal, conforme o caso, deverá preencher o presente boletim de voto a distância ("BVD"), o qual somente será considerado válido, e terá os votos nele proferidos contabilizados no quórum da Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), se observadas as seguintes condições: (i) todos os campos, necessariamente, deverão estar devidamente preenchidos. Caso algum campo não esteja preenchido ou esteja rasurado, este será desconsiderado; (ii) todas as páginas devem estar rubricadas, quando aplicável; e (iii) a última página deverá estar assinada pelo acionista votante ou por seu(s) representante(s), conforme aplicável. É imprescindível que sejam preenchidos os campos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e seu CPF ou CNPJ, além de endereço de e-mail para eventual contato. O não preenchimento correto de algum campo de votação não anula o BVD, mas apenas o item a que se refere. O voto só será computado em relação aos campos de votação preenchidos corretamente.
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - AUREN ENERGIA S.A. de 27/04/2026

Para que este BVD seja considerado entregue e, conseqüentemente, computado, a Companhia deverá receber o BVD e demais documentos necessários (conforme mencionado abaixo) até 4 (quatro) dias antes da AGE, ou seja, até 23 de abril de 2026 (inclusive). Para tanto, deve o acionista que optar pelo voto a distância enviar o BVD e tais documentos adotando uma das alternativas a seguir. Ressalta-se que, para os acionistas com ações custodiadas em mais de uma instituição, basta enviar a instrução de voto apenas para uma instituição, pois o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações do acionista. 1) Envio ao escriturador: o acionista deverá transmitir a instrução de preenchimento deste BVD ao agente escriturador das ações de emissão da Companhia (Itaú Corretora de Valores Mobiliários S.A.), caso as ações não estejam depositadas em depositário central, observados os prazos e procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo agente escriturador e pela regulamentação aplicável. 2) Envio ao custodiante: o acionista deverá transmitir a instrução de preenchimento deste BVD ao custodiante de suas ações, observados os prazos e procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo respectivo custodiante e pela regulamentação aplicável. 3) Envio ao depositário central: o acionista poderá manifestar seu voto diretamente por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, pela Área do Investidor (disponível em <https://www.investidor.b3.com.br/>), na seção “Serviços Voto a Distância”, clicar em “Assembleias em Aberto”. 4) Envio diretamente à Companhia: De acordo com o art. 27, § 7º, da RCVM 81, a Companhia estabelece que o sistema eletrônico será o único meio de envio do BVD diretamente à Companhia, excluindo a possibilidade de envio por correio postal ou e-mail. Para tanto, deverão ser observados os seguintes procedimentos: (i) Acesso ao seguinte endereço eletrônico: <https://assembleia.ten.com.br/496873028>; (ii) Finalização do cadastro com login e senha únicos, e upload dos documentos necessários listados abaixo; (iii) caso seja procurador, deverá cadastrar o(s) acionista(s) que represente; (iv) selecionar a aba “Assembleia BVD” e o(s) respectivo(s) acionista(s) para em seguida realizar o preenchimento dos campos de opções de votos para o BVD; e (v) confirmar a seleção das opções de votos para a efetivação dos respectivos votos. O BVD deverá estar acompanhado dos seguintes documentos: a) pessoas físicas: cópia simples digitalizada do documento de identidade com foto do acionista e/ou seu representante legal, e atos que comprovem a representação legal, quando for o caso; b) pessoas jurídicas: cópia simples digitalizada do documento de identidade com foto do representante legal, e cópia simples digitalizada dos atos societários, devidamente registrados no órgão competente, que comprovem a representação legal, quando for o caso; e c) fundos de investimento: cópia simples digitalizada do documento de identidade com foto do representante legal; cópia simples digitalizada dos atos societários do administrador ou gestor, conforme o caso, que comprovem a representação legal, e cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente, quando for o caso. Solicita-se, ainda, que os Senhores Acionistas ou seu representante, conforme o caso, apresentem: (i) comprovante de titularidade expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia com, no máximo, 3 dias úteis de antecedência da data da realização da AGE; ou (ii) relativamente aos Acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente com, no máximo, 3 dias úteis de antecedência da data da realização da AGE. A eventual outorga de procuração deve observar o art. 126, § 1º, da Lei n.º 6.404, de 1976, contendo o reconhecimento da firma do outorgante ou, alternativamente, assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil ou com assinatura eletrônica certificada por outros meios que, a critério da Companhia, comprovem a autoria e integridade do documento e dos signatários, na hipótese de representação do acionista por procurador. Os documentos dos acionistas expedidos no exterior deverão observar as formalidades detalhadamente descritas na Proposta da Administração para a AGE. Em até 3 dias contados do recebimento do BVD, a Companhia comunicará aos acionistas, por e-mail: (i) o recebimento do BVD, bem como se o BVD e eventuais documentos que o acompanham são suficientes para que o voto do acionista seja considerado válido; ou (ii) a necessidade de retificação ou reenvio do BVD ou dos documentos que o acompanham, descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização do voto a distância. O acionista pode retificar ou reenviar o BVD ou os documentos que o acompanham, desde que observado o prazo para o recebimento pela Companhia, acima indicado. Não serão considerados os votos proferidos por acionistas nos casos em que o BVD e/ou os documentos de representação dos acionistas elencados acima sejam enviados ou retificados sem observância dos prazos e formalidades de envio indicados acima.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

O acionista poderá enviar cópia digitalizada do BVD e dos documentos por meio da Plataforma “Ten Meetings”, por meio do link: <https://assembleia.ten.com.br/496873028>. O BVD será recebido somente até o dia 23 de abril de 2026 (inclusive). A Companhia também facultará aos acionistas a possibilidade de participar da AGE e votar em suas deliberações por meio da Plataforma “Ten Meetings”. Para participação por meio da Plataforma “Ten Meetings”, os acionistas interessados deverão realizar seu cadastro no link acima até o dia 25 de abril de 2026 (inclusive), com as informações constantes da Proposta de Administração, disponibilizada aos acionistas nos websites de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.aurenenergia.com.br/>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - AUREN ENERGIA S.A. de 27/04/2026

de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Itaú Corretora de Valores S.A. A/C: Danilo Arthur Jesus Alvarenga. Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, Itaim Bibi. São Paulo – SP, CEP: 04538-132. Tel: +55 11 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas). Tel: 0800 7209285 (demais localidades). E-mail: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br. O Itaú Corretora de Valores S.A., escriturador da Companhia, disponibiliza canal para o serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento de voto, por meio de uma plataforma eletrônica. Para isso, o acionista deverá realizar o cadastro no site Itaú Securities Services Assembleia Digital (<https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleiadigital>).

Deliberações / Questões relacionadas à AGE

[Ativos elegíveis nesta deliberação: AURE3]

1. A reforma do estatuto social da Companhia, para: (a) ajustar o número de inscrição no CNPJ da Canada Pension Plan Investment Board, acionista controlador da Companhia, conforme constante do artigo 8º; (b) alterar os parágrafos segundo e terceiro do artigo 8º para prorrogar o prazo de restrição ao direito de voto ali previsto; (c) estabelecer requisitos adicionais à posse dos administradores e membros do Conselho Fiscal; (d) especificar documentos e normativos que regem a atuação dos administradores, membros do Conselho Fiscal e comitês de assessoramento; (e) incluir e ajustar as competências do Conselho de Administração; (f) incluir e ajustar competências da Diretoria; (g) ajustar as regras de representação da Companhia; (h) incluir regulação sobre as competências do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário; (i) aprimoramentos de redação, ajustes para padronização da redação dos dispositivos estatutários, renumeração de dispositivos e ajustes de remissões e referências ("Reforma do Estatuto Social").

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: AURE3]

2. A consolidação do estatuto social da Companhia.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____